

LEI Nº. 11/13 - DE 25 DE JUNHO DE 2013

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU

E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 28 01 - COORDENADORIA SOCIAL

285.08.244.0119.1043.0000 - Reforma do Centro Comunitário-150.000,00

4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES - F.R.:00281 -

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS.

500 001 - Convenio Estadual

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, alusivo ao recebimento do Convênio para Reforma do Centro Comunitário firmado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional.

Artigo 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 25 de junho de 2013.

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA

= Prefeito Municipal =

LEI Nº. 11/13 - DE 25 DE JUNHO DE 2013

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

=Diretora Administrativa=